



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 949/GR/UFFRS/2019

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS DE APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFFRS - PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público o presente Edital de Resultado Final para a concessão de Bolsas para desenvolvimento de atividades vinculadas à extensão universitária, em convênio com a Fundação Araucária.

1 DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Conforme o item 6 do EDITAL Nº 886/GR/UFFRS/2019: Item **6.1** A seleção dos projetos será de acordo com o Resultado Final da Classificação dos projetos aprovados sem cota de bolsa no EDITAL Nº 487/GR/UFFRS/2019, sendo selecionados pela ordem decrescente de classificação; Item **6.2** A quantidade de cotas de bolsas está condicionada ao número de cotas de bolsas de extensão repassadas pela Fundação Araucária para a UFFRS.

2 PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Proponente	Área Temática	Título	Cota de Bolsa
Julian Perez Casarino	Meio Ambiente	Florestas do Saber: formação em conservação e manejo sustentável de Florestas junto à escolas e agricultores familiares da Cantuquiriguaçu	01
Clovis Caetano	Educação	Intervenções científicas e tecnológicas no Colégio Estadual José de Anchieta com base na temática energias renováveis	01
Fabiola Dalmolin	Saúde	Projeto Petmama: Educação e conscientização dos tutores de Realeza-PR na prevenção, identificação e tratamento de alterações mamárias em cães e gatos	01
Leda Battestin Quast	Tecnologia e Produção	Valorização de produto regional - extensão e pesquisa integrados com ensino médio e técnico	-
Marcelo Zanetti	Educação	Tecnologias da Informação no Ambiente Escolar	-
Rubens Fey	Educação	Ambiente de interação, aprendizagem e Saúde alimentar	-
Gabrielle Coelho Freitas	Saúde	Serviço de Anestesia Veterinária da UFFRS - <i>Campus</i> Realeza	-

3 PEDIDOS DE RECURSOS

Título do Projeto	Proponente	Parecer
Valorização de produto regional - extensão e pesquisa integrados com ensino médio e técnico	Leda Battestin Quast	Indeferido

4 As propostas estão em ordem decrescente de classificação, atendendo aos critérios estabelecidos no EDITAL Nº 886/GR/UFFRS/2019.

5 A indicação dos bolsistas deverá ser realizada até o dia **20 de setembro de 2019**, e deve seguir os critérios constantes no item 5 do EDITAL Nº 886/GR/UFFRS/2019;

5.1 Para realizar a indicação do bolsista, o coordenador deverá acessar o respectivo processo na aba “Meus Projetos” no Sistema Prisma, inserir os dados solicitados no campo “Gerenciar Participantes” e anexar a documentação listada abaixo digitalizada no campo “Anexos”:

- a) Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- b) Cópia do cartão do banco ou outro comprovante de conta-corrente ativa na Caixa Econômica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Federal;

c) Ficha de Inscrição de Estudante em Atividades Acadêmicas (disponível na página da Extensão e Cultura - Formulários - EDITAL N° 886/GR/UFFRS/2019);

d) Plano de Trabalho para o Bolsista PIBEX (disponível na página da Extensão e Cultura - Formulários - EDITAL N° 886/GR/UFFRS/2019);

e) Termo de Compromisso do Bolsista (disponível na página da Extensão e Cultura - Formulários - EDITAL N° 886/GR/UFFRS/2019)

f) Termo de compromisso do Coordenador do projeto (disponível na página da Extensão e Cultura - Formulários - EDITAL N° 886/GR/UFFRS/2019)

g) Quadro Sinótico de Bolsas PIBEX (disponível na página da Extensão e Cultura - Formulários - EDITAL N° 886/GR/UFFRS/2019);

5.1.1 Os dados bancários (banco, agência e conta-corrente) e o desempenho acadêmico (média) do bolsista deverão ser descritos no campo “Observações” durante o cadastro do bolsista no Sistema Prisma;

6 Entregar no Setor de Extensão do respectivo *campus*, até **23 de setembro de 2019**, os seguintes documentos:

I - Uma via impressa e assinada do Plano de Trabalho para o Bolsista PIBEX;

II - Uma via impressa e assinada do Termo de Compromisso do Bolsista;

III - Uma via impressa e assinada do Termo de Compromisso do Coordenador do projeto.

7 A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração com a Fundação Araucária.

8 O não atendimento aos prazos estipulados impedirá a indicação do bolsista para a Fundação Araucária.

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor